



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS,
REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

---Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório Municipal da Casa da Música, sito na Rua Direita – Vila de Óbidos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Concelho de Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1.º - Intervenção do público;-----

2.º - Período antes da Ordem do Dia;-----

3.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);-----

4.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de fixação do percentual do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos previstos no artigo 112.º e 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

5.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de não lançamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC);-----

6.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Óbidos;-----

7.º - Apreciação e eventual aprovação da 3.ª Revisão do Orçamento para 2018;-----

8.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais;-----

9.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta do Mapa de Pessoal 2019;-----

10.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração do Mapa de Pessoal 2019;-----

11.º - Apreciação e eventual aprovação dos Documentos Previsionais – Orçamento e GOP para 2019;-----

12.º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- A Primeira Secretária, Ivone Maria da Silva Cristino, fez a chamada.-----

--- Presenças -----



Assembleia Municipal de Óbidos

2

Ata n.º 6

Reunião Ordinária de 29/11/2018

Patrícia Alexandra Fonseca de Oliveira, Vanda Sousa, Anabela Blanc Capinha Corado, André Duarte, Dionísia Maria Leandro Teotónio Duque Félix, Ivone Maria da Silva Cristino, João Paulo Cardoso, Fernando Jorge Duarte Ângelo, Fernando Jorge Sousa e Silva, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Francisco Ferreira Cunha, Frederico de Deus Lopes, Heitor Carvalho da Conceição, Hélder José Mineiro Mesquita, Joana dos Santos Silva machado, João Carlos Marques da Costa, João Paulo Herculano Rodrigues, José Carlos Ribeiro Capinha, Rogério Pinto, Luís José do Coito Ribeiro, Hugo Leitão Henriques, Maria Cristina Fernandes Rodrigues Natália Maria Saramago Leandro, Olga Maria Fernandes Prada, Sandra Maria Veiga da Silva Teotónio, Sílvia Maurício Correia, Alberto José Lima Ferreira Vanessa Ribeiro Rolim.-----

---Faltas-----

Albino Agostinho de Sousa substituído por Patrícia Alexandra Fonseca de Oliveira , Ana Catarina Brás de Carvalho substituída por Vanda Sousa, António Franklim Marques substituído por André Duarte, Sofia Catarina Militão de Carvalho substituída por Alberto José Lima Ferreira, José Luís Oliveira substituído por Hugo Leitão Henriques, Fábio Capinha substituído por João Paulo Cardoso.-----

--- Quórum – 28 membros-----

--- Registou-se ainda a presença do Presidente da Câmara Municipal, Humberto da Silva Marques e dos Vereadores: Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Ana Maria Ramos de Sousa, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, José Joaquim Simão Pereira e Paulo Manuel Clemente Gonçalves.-----

---O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou os cumprimentos a todos os presentes e passou a:-----

----- ORDEM DE TRABALHOS:-----

1.º - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

---Sr. Nelson Sobreiro, proveniente da Vila de Óbidos, abordando o Regulamento de ocupação de espaço público na vila e em todo o concelho, referindo este ser estrangulador e que, da parte dos comerciantes, irá ser entregue à Câmara Municipal um abaixo-assinado, com o manifesto relativo ao seu desagrado com as regras impostas, mas frisando que não estão contra a existência de um Regulamento, mas que seja justo e acessível de cumprimento.-----



Assembleia Municipal de Óbidos

3

Ata n.º 6

Reunião Ordinária de 29/11/2018

---Srª Isabel Noronha, residente na Vila de Óbidos, que coloca a questão relativa às obras de requalificação do centro histórico da vila de Óbidos, em que fase se encontram e quais as intervenções que ainda serão feitas. Solicita, também, esclarecimento relativo ao pedido de empréstimo para renovação dos ramais de abastecimento de água na vila e arredores.-----

---Srª Helena Paulo, residente em Óbidos, congratula o Município pela entrada em vigor do Regulamento da ocupação de espaço público, referindo, apenas, o senão da falta de flexibilidade do mesmo relativamente a algumas questões, como a sinalética. Refere, também, a situação dos Correios, dizendo que gostaria que a Câmara adquirisse o imóvel, visto ser um espaço histórico que faz parte da história da vila.-----

---Sr. Luís Félix de Castro, residente na vila de Óbidos, referindo o poste de eletricidade no Miradouro da Serra, que faz como que uma alavanca contra o muro, pondo em risco a segurança. Refere, também, a má colocação da sinalética junto ao Arco da Srª da Graça e à Rua do Postigo, que causa transtorno aos moradores, tendo já, ele próprio, sido autuado pelas autoridades, pois para se deslocar para a sua habitação tem que desrespeitar o sinal.-----

---Sr. Custódio, residente em Óbidos, fazendo referência à falta de manutenção na vila, onde a calçada que pavimenta as ruas está danificada, tornando-se perigosa para quem circula a pé, assim como a falta de limpeza, que transmite uma imagem negativa a quem visita. Refere, também o mau estado da escultura “Mão”, junto à entrada de Óbidos, causando impacto negativo aos turistas que gostam de tirar fotografias junto à mesma. Faz referência à vista que os visitantes podem ter ao usufruírem do carrossel aéreo que se encontra à entrada da vila, integrado no evento Óbidos Vila Natal, nomeadamente ao estado de degradação dos telhados dos armazéns que aí existem. Conclui referindo a falta de acessibilidade aos serviços públicos, nomeadamente aos serviços da Segurança Social, do Registo Civil e da Conservatória, que se situam ao nível do primeiro e segundo andar sem elevador, bem como o seu desagrado pelo encerramento dos correios dentro da vila.-----

---Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, que cumprimenta todos os presentes e, em resposta às intervenções do público reporta:-----



Assembleia Municipal de Óbidos

4

Ata n.º 6

Reunião Ordinária de 29/11/2018

Em relação à intervenção do Sr. Nelson Sobreiro esclarece que foi efetuada uma reunião de esclarecimento, com convocatória a todos os moradores e a todos os comerciantes da vila, que, na sua maioria, estiveram ou se fizeram representar, tendo sido prestados todos os esclarecimentos inerentes e adequados, inclusive tendo sido advertidos que era intenção da Câmara Municipal mudar todas as situações que estavam mal, quer em salvaguarda do património como na salvaguarda da segurança das pessoas e bens, estando em sede de audiência de interessados, não tendo sido feito propostas de alteração ao Regulamento, nomeadamente por parte do Sr. Nelson Sobreiro. Reafirma que não é de acordo de se fazer qualquer alteração ao Regulamento enquanto as medidas que estão previstas não estiverem implementadas e não houver um respeito, por parte da população e dos comerciantes, pela Instituição Câmara Municipal. Refere ser este Regulamento o ponto de partida, querendo a Câmara fazer, em conjunto com a população e comerciantes, através da análise dos impactos visuais e económicos e, até, com uma Comissão que está a ser constituída, o ponto da situação e as melhorias que se poderão fazer, mas nunca mudando o ponto de partida. É necessário, primeiro, fazer uma análise de tudo o que está a acontecer e, segundo, cumprir com os prazos legais estabelecidos, pois verificou-se, durante muitos anos, um desrespeito pelas pessoas e pela sua segurança, pela mobilidade e houve condescendência pelas pessoas que prevaricaram. Este é um regulamento que faz um “resert”, pois foi permitido o “oitenta” e agora as medidas a aplicar são o “oito”.----

Relativamente à intervenção da Srª Isabel Noronha, retifica dizendo que as obras não são de requalificação, mas sim de reabilitação e colmatação de patologias, referindo que ainda se encontram longe do fim da empreitada, havendo ainda muitos meses de trabalho. Estas obras visam a colmatação de patologias como infiltrações, rendilhamentos, regularização do adarve e limpeza de algumas plantas infestantes que estavam a provocar danos na argamassa da muralha. Prevê, por outro lado, a sinalética adequada de acesso ao adarve, tendo a Câmara tido uma reunião com o empreiteiro, não tendo conseguido chegar a um ponto de encontro quanto ao material a utilizar assim como outros aspetos inerentes e a iluminação. Justifica que este projeto reporta a um investimento de cerca de um milhão de euros. Refere, também, que vai haver lugar a caiação dos edifícios na vila, nomeadamente na Rua



Assembleia Municipal de Óbidos

5

Ata n.º 6

Reunião Ordinária de 29/11/2018

Direita, pois agora, após a retirada de todo o material e acessórios de exposição, verificou-se uma poluição visual que é necessário combater. Relativamente à referência sobre o pedido de empréstimo para renovação dos ramais de abastecimento de água na vila e arredores, retifica que não se trata de empréstimo, mas sim, candidatura a Fundos Comunitários para alteração de infraestruturas de saneamento, separação de águas pluviais e todas as outras infraestruturas, referindo que os projetos estão todos concluídos, o plano que era exigido no âmbito do regulamento nº 154 B está feito, tendo sido abertas candidaturas para novas condutas, sendo que, o caso particular de Óbidos, é substituição de condutas, não sendo considerado despesa elegível, tendo tido junto das entidades competentes para o efeito uma sensibilização relativa aos centros históricos, uma vez que Óbidos não é caso único para que seja feita essa mudança, havendo necessidade de financiamentos públicos para o efeito, estando a aguardar a resolução.-----

Em resposta à intervenção da D. Helena Paulo, questionando o ter de se utilizarem placas iguais, esclarece que o Regulamento não refere esse facto, mas apenas os tipos de materiais a utilizar deixando à criatividade e capacidade de inovação a cada um. Relativamente ao edifício dos CTT, refere que foi a própria D. Helena Paulo que o informou que os CTT estavam fechados ou que iam fechar, salientando achar surreal que a Câmara Municipal não tenha sido informada antecipadamente de tal facto. Refere que a Câmara não está disponível para comprar o edifício dos CTT, estando disponível para lutar para ter os CTT em Óbidos, tendo sido decisão unanime da Câmara, uma vez que há matéria de facto, de interpor uma providencia cautelar para suspender a decisão de encerramento do serviço na vila.-----

Em resposta ao Sr. Luís Castro, relativamente à questão do poste, agradece a informação referindo ir averiguar. Em relação ao sinal da Rua do Postigo refere que já em outras ocasiões foi dada resposta sobre esse facto.-----

Em resposta ao Sr. Custódio, informa que o projeto para requalificação da zona onde se inserem os armazéns da EPAC já foi aprovado em Reunião de Câmara, já há uma garantia de financiamento por parte da União Europeia, já foi lançado o concurso, sendo que no decorrer do próximo ano terá inicio a obra de requalificação de todo aquele espaço, cumprindo o projeto da Praça da Criatividade. Quanto à



Assembleia Municipal de Óbidos

6

Ata n.º 6

Reunião Ordinária de 29/11/2018

manutenção da vila, refere que já foi iniciado um novo contrato para o efeito, tanto para dentro como para fora da vila.-----

2º - Período antes da Ordem do Dia;-----

---Aprovação da Ata da sessão da Assembleia Municipal Ordinária de 28 de setembro de 2018-----

Não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Correspondência recebida:-----

02/10/2018 PEV

Recomendação ao Governo que os nós de acesso à autoestrada sejam iluminados

27/11/2018 PEV

Aprovação da proposta de alteração OE2019
Criação de mais salas de aula educação pré-escolar.

---O Senhor Presidente da Assembleia Municipal intervém, no sentido de colocar ao critério dos Grupos Municipais, a designação de elementos suplentes na Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal e na Comissão de Acompanhamento das Dragagens da Lagoa, tendo todos os Partidos representados concordado com a referida designação.-----

---Parecer jurídico solicitado pela Mesa da Assembleia Municipal em relação ao requerimento apresentado pela Sociedade de Advogados Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados em representação dos Aviários de Avarela relativamente à alteração ao Plano Diretor Municipal que foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 10 de Abril de 2018. O referido parecer jurídico considera ter havido incumprimento na forma de apresentação de pronuncia à Câmara Municipal, que poderia ser efetuada de duas maneiras, ou através da apresentação por via eletrónica ou no Posto de Turismo no seu horário de funcionamento, não se tendo verificado sob nenhuma das formas, uma vez que o mesmo foi remetido pelos representantes da empresa em carta registada com aviso de receção, o que invalida a pretensão, concluindo-se que, tanto a decisão da Câmara Municipal como a deliberação feita na Assembleia Municipal não estão feridas de ilegalidade, im procedendo os fundamentos do requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Face à apresentação do referido



Assembleia Municipal de Óbidos

7

Ata n.º 6

Reunião Ordinária de 29/11/2018

parecer jurídico, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário o encerramento do assunto o que foi aceite por todos os Grupos Municipais e representantes de partidos.-----

---Voto de Pesar apresentado pelos Grupos Municipais, pelo falecimento de Henrique Gomes Ferreira:-----

“Os Grupos Municipais do PSD, PS e os representantes do PCP e Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal, vêm propor um voto de pesar pelo falecimento de Henrique Gomes Ferreira, ocorrido em 11 de novembro de 2018. Henrique Gomes Ferreira nasceu em 11 de Setembro de 1943, em A-dos-Negros, onde sempre viveu. Cidadão ativo e participante nas dinâmicas da sua terra, foi Presidente de Junta de Freguesia de A-dos-Negros entre 1979 e 1985, sendo durante esse período, por inerência do cargo que ocupava, membro da Assembleia Municipal de Óbidos. Foi, também, membro da direção do Grupo Desportivo e Recreativo de A-dos-Negros. Óbidos, 29 de novembro de 2018, os representantes dos Grupos Municipais”.-----

Não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

Fez-se um minuto de silêncio-----

---Moção apresentada pela Srª Deputada Sílvia Correia, representante do PCP na Assembleia Municipal Grupo Municipal do PCP, relativo aos CTT:-----

---O Sr. Presidente da Mesa lê a Moção: “Partido Comunista Português-----

Assembleia Municipal de Óbidos-----

MOÇÃO-----

A estação dos CTT da Vila de Óbidos, foi encerrada abruptamente e sem qualquer aviso prévio, o que denuncia a evidente intenção de pôr cobro à prestação deste serviço público, sem que a população pudesse exigir a continuação do seu funcionamento.-----

Os CTT são uma empresa (ainda que privada) que está obrigada, por concessão do Estado, a prestar serviços de utilidade pública, designadamente no estabelecimento de ligações físicas e eletrónicas entre os cidadãos, com destaque para a concretização do serviço postal universal.-----



Desde o início da privatização dos CTT, foram já às centenas as estações de correios encerradas, num processo de total desrespeito pelos interesses das populações e dos agentes económicos locais, degradando ainda mais o funcionamento do serviço postal.-----

É o que igualmente se passa em Óbidos, em que os CTT fazendo cálculos exclusivamente quanto aos lucros da sua atividade, a administração privada decidiu que aqueles estão acima dos direitos das populações. Esta é a razão fundamental para o encerramento desta estação, não considerando inaceitavelmente a importância do seu funcionamento para a população local e para os milhares de turistas que aqui passam e pernoitam.-----

O Governo não pode assistir impávido e sereno à destruição do serviço postal, ao abandono das populações, à destruição de instrumentos de coesão territorial e social como é o serviço de correios, tudo em nome do lucro da empresa privada que tomou conta dos CTT.-----

O Governo deve assumir as suas responsabilidades, travando este processo, invertendo o caminho de encerramento de estações dos CTT e de diminuição do serviço prestado às populações e assegurando o investimento no serviço público postal correspondente à sua consideração como alavanca de desenvolvimento, designadamente retomando o controlo público dos CTT.-----

A Assembleia Municipal de Óbidos, na sua sessão de 29 de Novembro de 2018, vem reclamar do Conselho de Administração dos CTT, a reabertura imediata da Estação de Óbidos, e; -----

Considera que o Governo deverá intervir:-----

- 1-Enquadrando a exigência de funcionamento das estações dos CTT no âmbito da prestação do serviço público postal;-----
- 2-Exigindo aos CTT as condições adequadas à prestação do serviço público postal de qualidade;-----
- 3-Intervindo junto dos CTT de forma a garantir a reabertura e funcionamento da estação dos CTT, na Vila de Óbidos, sem prejuízo das medidas necessárias ao controlo público da empresa para defesa do serviço público postal.-----

A Assembleia Municipal de Óbidos”-----



Assembleia Municipal de Óbidos

9

Ata n.º 6

Reunião Ordinária de 29/11/2018

---Intervenção dos Senhores Deputados Filipe Daniel, em representação do Grupo Municipal do PSD, Cristina Rodrigues, em representação do Grupo Municipal do PS e João Paulo Cardoso, em representação do Bloco de Esquerda, referindo, todos, o voto favorável à Moção.-----

---Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal referindo que também a Câmara Municipal está de acordo.-----

Não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Intervenção da Srª Deputada Cristina Rodrigues reportando-se à entrevista que o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu ao jornal Gazeta das Caldas revelando, aí, o valor da dívida à empresa Águas do Oeste, de 1,3 milhões de euros, que não estava incluída na contabilidade municipal e vai ficar reduzida a zero, facto de que todos nos regozijamos. Segundo informações que tinham, a dívida era de 1,6 milhões de euros e não o valor mencionado no jornal, pelo que coloca a questão de qual o valor correto e qual o ponto da situação, uma vez que será praticamente reduzido a zero. Pergunta, também, se é verdade que vai haver a entrega de ETARS ou de equipamento municipal a essa empresa, em forma de dação em cumprimento e, nesse caso, qual a valoração contabilística desses bens e de que modo essa eventual transferência se repercutirá nas contas do Município.-----

---Intervenção da Srª Deputada Anabela Blac, que cumprimenta os presentes, referindo, no seguimento das intervenções sobre o Regulamento e servindo este para colocar regras na ordenação do espaço público, refere que Óbidos não é só a Rua Direita mas também a Cerca do Castelo onde, após os eventos, não é reposta a normalidade naquele espaço público. Questiona sobre a aplicabilidade do Regulamento nesse espaço.-----

---Intervenção do Sr. Deputado André, que cumprimenta os presentes, questiona qual o ponto da situação em relação aos CTT, deixando a sugestão de a Câmara Municipal ceder o espaço, de que é proprietária, na Porta da Vila, por uma questão de acessibilidade. Outra questão que coloca é sobre a rede de hidrantes, as bocas de incêndio, para se perceber se tem sido feita alguma coisa por parte da Câmara Municipal face ao possível risco de incêndio, uma vez que alguns dos hidrantes não



funcionam ou estão mesmo danificados, não tendo capacidade de resposta nem capacidade de abastecimento.-----

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso: "Quero começar por parabenizar o Sr. Presidente de câmara por incluir na sua entrevista à Gazeta das Caldas publicada no passado dia 02 de Novembro, um conjunto de medidas que faziam parte do programa do BE na campanha eleitoral passada que eu encabecei, mas requer alguns comentários:-----

1 – O início a desocupação do espaço público, uma luta minha há alguns anos com vários alertas nesta casa, como é do conhecimento público; mas como qualquer mudança devem seguir-se critérios em que presida o bom senso, "não passar de forma cega do 8 ao 80" e evitar desnecessárias futuras batalhas jurídicas.-----

A câmara deve seguir os mesmos critérios, por exemplo: quando se fala nos celeiros da rainha, ninguém acredita, pois não veem seus alicerces (estou a referir-me à cerca do Castelo, caso existam deputados, que face à tenra idade, não as conheçam).-----

2 - *sobre a Eburobrittium*, felicito a preocupação manifestada, pois é inevitável a sua recuperação e torna-la visitável, o que acompanhado pela criação de um roteiro turístico concelhio, será uma das maneiras de fazer com que turistas permaneçam mais tempo;-----

3 - a cooperação com OesteCim foi por nós defendida, mas fomos mais além, mesmo no âmbito dos eventos, que aqui neste "quintal" já se estão a esgotar e, além disso, causam paulatino aumento de prejuízo ao erário público do concelho;-----

4 - Quanto à linha de caminhos de ferro, cujo desenvolvimento é sinónimo de país evoluído, pugnámos pela sua melhoria. Mas recorde que atualmente, existe muito material circulante que apenas precisa de manutenção. Aconselho a leitura da reportagem na página seguinte a esta entrevista;-----

5 - Quanto ao agrupamento de escolas, não ser politizado? Relembro que o Presidente da mesa da assembleia, que tem cargo dirigente ligado à câmara, situação laboral que por ser incompatível com a lei, esteve na origem da sua saída como membro da AM no anterior mandato. Qual a posição da Câmara face às recentes e pertinentes críticas do CNE à municipalização da Educação? -----



Assembleia Municipal de Óbidos

11

Ata n.º 6

Reunião Ordinária de 29/11/2018

Quais as prioridades, para aplicação do dinheiro proveniente do programa “Aluno do centro” financiado por fundos comunitários?-----

Verificamos ainda algumas respostas redondas, herméticas e demagógicas, que não têm tido qualquer aplicação na prática.-----

6 - Em suma, quero lembrar esta AM, que na nossa campanha foi defendida a transparência da gestão da coisa pública de forma a que o tacticismo partidário nunca se sobreponha aos interesses dos cidadãos. Sentir a opinião contrária, dar e ouvir a oposição, por vezes, leva a tomar as melhores e mais adequadas opções, razão de ser tão relevante a aplicação do direito de oposição. -----

Ainda sobre a transparência foi notícia na passada terça-feira que 60% das Câmaras Municipais, em detrimento dos concursos, optam pelos ajustes diretos que são, muitas vezes, um atalhe para a CORRUPÇÃO, agravada com falhas no registo de interesses dos autarcas)-----

Pelo apoio ao nosso programa um muito obrigado senhor Presidente da Câmara.-----

Finalmente, e porque a falta de limitação de mandatos, na minha singela opinião é um dos quatro inimigos da democracia, cumprimento o Sr. Presidente por ter apoiado essa mesma limitação. -----

A minha defesa pelos interesses comuns é, essa sim, IRREVOGÁVEL.”-----

---Intervenção da Srª Deputada Patrícia Oliveira, que cumprimenta os presentes, referindo a deterioração das casas municipais no Bairro dos Arcos, que são habitação social. Sabe-se que chove no seu interior e mantêm telhados em amianto, não reunindo condições mínimas de habitabilidade, sendo dever do Município assegurar a realização de obras de forma a garantir a segurança e o bem estar de quem as habita. Salaria, também, que o Município é proprietário de vários imóveis no interior da Vila e que se impõe afetar essas casas à habitação própria e permanente, evitando assim a desertificação do casco histórico.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Fernando Ângelo, que cumprimenta os presentes, colocando a questão sobre o Regulamento de Trânsito e a sua efetiva e total implementação e se vai, ou não, ter mais alguma alteração. Questiona, também, sobre os concursos públicos da empresa Óbidos Criativa, publicados no jornal Gazeta das Caldas, um relativo à cafetaria da Praça de Santa Maria e dois relativos a espaços na Casa do Pelourinho, tendo formas diferentes, sendo que o relativo à



Assembleia Municipal de Óbidos

12

Ata n.º 6

Reunião Ordinária de 29/11/2018

cafetaria valoriza 40% do conceito a desenvolver e 60% do preço e nos outros dois, valoriza 80% do conceito e 20% o preço. Qual a razão para haver estas diferenças. -

---Intervenção do Sr. Deputado Alberto, que cumprimenta todos os presentes, solicita ao Sr. Presidente da Câmara Municipal esclarecimentos sobre o processo concursal relativo ao cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Josefa d'Óbidos.-----

---Intervenção do Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Santa Maria, S. Pedro e Sobral da Lagoa, João Paulo Rodrigues, dando conhecimento de uma reunião com o Sr. Eng. José Brito, em 11 de junho de 2018, após um e-mail enviado para a Junta pela D. Sandra Trindade, relativo a uma proposta, da parte dos CTT, para, como já acontece noutras Juntas de Freguesia, esta Junta assegurar o serviço de correios nas suas instalações. Afirma que a proposta foi recebida com agrado, sendo esta uma forma de resolução do problema do encerramento dos serviços na vila, no entanto, uma vez que a sede atual da Junta não tem condições físicas para o efeito, contrapropôs aceitar, mas ter de mudar as instalações da Junta para outro espaço físico, de modo a ter condições adequadas. Propôs mudar os serviços da Junta para o edifício onde funcionavam os correios na Praça de Santa Maria, o que, mais tarde através de telefonema foi informado que essa situação não seria possível pois é pretensão da Administração dos CTT vender o edifício. Nessa mesma reunião propôs outras alternativas de espaço físico, como a casa à porta da vila que é propriedade de Município ou uma loja na Rua Direita que também é propriedade do Município, alternativas estas que foram bem recebidas. Refere o Sr. Presidente da Junta que, após o termo da reunião, ficou convencido que o Sr. Eng. José Brito, se tinha dirigido ao Município, afim de tratar de comunicar as alterações que iriam ser feitas pela empresa CTT, assim como do conteúdo da reunião com a Junta de Freguesia e da possibilidade de transição dos serviços de correios para a Junta.-----

Refere a total disponibilidade da Junta de Freguesia para assegurar os serviços dos correios na vila, assim como a disponibilidade de a própria Junta, mudar de instalações, para um outro espaço que tenha as condições necessárias para o efeito, no caso do Município assim o entender e arranjar um edifício para esse efeito.-----

---Intervenção da Sr^a Deputada Olga Prada, referindo-se ao evento FOLIO, por ser um evento diferente dos outros e por não se ouvir falar muito dele mas, no entanto, consegue trazer à Vila um conjunto de pessoas significativo, que contribuem para o



Assembleia Municipal de Óbidos

13

Ata n.º 6

Reunião Ordinária de 29/11/2018

desenvolvimento económico, assim como as diversas temáticas que foram abordadas, em encontros e palestras dirigidos por entendidos nessas mais diversas áreas, que alcançaram todo o público que para aqui se dirigiu nesses dias, muito em particular o público jovem, havendo uma excelente interação da comunidade com os visitantes.-----

---Intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia que coloca a mesma questão do Sr, Deputado Alberto, relativamente ao processo concursal para o cargo de Diretor do Agrupamento Escolar. Faz, também, referência ao facto de, junto com a fatura mensal da água, é enviado propaganda da Câmara Municipal, questionando qual o sentido de tal ato.-----

---Intervenção do Sr. Deputado João Carlos Costa, que faz uma referência ao FOLIO e à visita do Sr. Presidente da República e a entrevista que deu à comunicação social. Faz referência a alguns acontecimento na Vila ou ligados ao concelho, como a comemoração dos cem anos do nascimento da escritora Odete de Saint Mourice, a participação da Banda Filarmónica de A-da-Gorda na I Gala do Oeste da Liga Portuguesa Contra o Cancro, do evento Óbidos Vila Natal e na referência feita em blogs alemães e franceses como sendo este um dos melhores do mundo e até o melhor evento de Natal em Portugal. Refere o momento da iluminação de Natal em Óbidos e a partilha do momento entre adultos e crianças e, enaltece, as aulas de iniciação à informática para os idosos integrados no Programa Melhor Idade.-----

---Intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras, Luís do Coito, que cumprimenta os presentes, fazendo referência ao mau estado de conservação do edifício do Convento de S. Miguel, salientando que a Junta de Freguesia vai fazendo, dentro das suas possibilidades, alguns arranjos mais urgentes, mas salienta que é necessário uma intervenção adequada e urgente, caso contrário corre-se o risco de voltar a estar em ruínas como aconteceu durante muitos anos. Apela à Câmara Municipal para intervir perante as entidades competentes para o efeito.-----

---Tem a palavra a Srª Deputada Cristina Rodrigues que diz sobre a intervenção da Srª Deputada Olga Prada, relativamente ao evento FOLIO, referindo este ser de grande importância para o Município e para todos os seus habitantes, bem como para o país.-----



Assembleia Municipal de Óbidos

14

Ata n.º 6

Reunião Ordinária de 29/11/2018

---Intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho, Hélder Mesquita, que cumprimenta os presentes, começando por referir o galardão atribuído pela ERSAR, pela boa qualidade da água que abastece o concelho. Refere a participação da Freguesia de Olho Marinho no evento FOLIO com o Prémio Literário Armando Silva Carvalho e convida os presentes para o lançamento do livro de Sofia Patriarca, que irá ocorrer no dia oito de dezembro. Concluindo com a referência, também no dia oito para um concerto de Natal pelo Grupo Coral de Olho Marinho, assim como, no dia nove, a Festa de Natal da Freguesia.-----

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vau, Frederico Lopes, que cumprimenta todos os presentes, começando por referir um torneio de uma modalidade desportiva que não é muito conhecida, quer no concelho como mesmo a nível nacional, que é o Pickelboal, que é um desporto que é uma mistura do ténis de mesa e o ténis e, está-se a tentar fixar a Federação Portuguesa da modalidade na Freguesia de Vau. Faz referência, para o dia vinte e dois de dezembro, para uma festa de Natal, na Sociedade Cultural e Recreativa Vauense, para angariação de fundos para os Bombeiros Voluntários de Óbidos.-----

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, começando por responder à questão relativa às Águas do Oeste, dizendo que espera que na próxima Assembleia Municipal esse acordo venha para aprovação ou para conhecimento e, esclarece que, de facto existia uma dívida, não reconhecida pela Câmara, por conta da água que era faturada pelos mínimos e que não era consumida, tendo havido muitas reuniões com a EPAL sobre esta matéria conseguindo chegar a um acordo que, a ser firmado, baixamos o valor de 1,6 milhões de euros, mas, só é fechado esse acordo, após o aval da ERSAR.-----

Em resposta à Sr^a Deputada Anabela Blanc, refere que a Cerca do Castelo é um espaço público de dinamização cultural, que irá continuar a ser.-----

Em resposta ao Sr. Deputado João Paulo Cardoso relativamente ao caminho de ferro, refere que já foram apreciadas algumas propostas de projetos de execução, estando muito expectantes relativamente à modernização da Linha do Oeste.-----

Relativamente à questão sobre o Agrupamento de Escolas e a Municipalização da Educação, refere que a Câmara nunca foi adepta da municipalização da educação, mas sim da territorialidade da educação, tendo sido por esta razão que foram



Assembleia Municipal de Óbidos

15

Ata n.º 6

Reunião Ordinária de 29/11/2018

passadas as competências da administração central, não para o Município, mas para dois órgãos, o Agrupamento e o Concelho Municipal de Educação. Refere que a questão do “aluno ao centro”, foi feita uma candidatura a Fundos Comunitário, a que está em fase terminal da sua execução.-----

Respondendo à questão que a Srª Deputada Patrícia Oliveira colocou sobre a habitação degradada no Bairro dos Arcos, informa que a Câmara, através do Sr. Vice-Presidente, está em articulação com a Srª Secretária de Estado e com a equipa técnica, a fazer um Programa Municipal de Habitação, tanto para uma dimensão social, como para outra dimensão não social. Em relação aos imóveis dentro da Vila, foram financiados pelo FEDER, não sendo possível, neste âmbito, ser para habitações de carácter permanente, mas só para habitações criativas, estando a Câmara vinculada ao objeto dessa candidatura.-----

Relativamente à questão sobre o Regulamento de Trânsito, refere que não houve alteração, estando a ser implementado, mas não estando ainda concluído, portanto não se pode fazer uma avaliação.-----

Em relação aos concursos públicos, procurou-se privilegiar a localização, tendo em conta a necessidade de dinamização do próprio espaço José Saramago, dando uma mais valia ao projeto e menos à questão financeira, não tendo acontecido o mesmo para o outro edifício a concurso.-----

Relativamente à questão colocada sobre o procedimento concursal para o cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas, refere que se encontra em fase de envio da documentação para a entidade competente para ser feita a homologação e, depois, a respetiva tomada de posse.-----

Agradece ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro, Sta Maria e Sobral da Lagoa, pelas informações que prestou relativamente ao caso CTT, bem como pela disponibilidade da Junta para solucionar o problema.-----

Da intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia, em relação ao envio de propaganda junto com a fatura de água, refere que não se trata de mera propaganda, mas sim de informação aos munícipes, sendo este facto um dever institucional.-----

Sobre a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras, relativamente à degradação do edifício do Convento de S. Miguel, refere que a Câmara sabe o problema que ali existe e reitera o que o Sr. Presidente da Junta



disse, referindo que ele próprio já chamou a atenção aos responsáveis da Comunidade Intermunicipal, proprietária do imóvel, para o estado em que o mesmo se encontra.-----

3.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,5964, acompanhado da devida documentação.-----

---Intervenção da Srª Deputada Cristina Rodrigues, referindo que o Grupo Municipal do PS vai votar favoravelmente, deixando a sugestão de, à semelhança do que já acontece noutros municípios, o Município abdicar desta verba, que é muito baixa, e que é paga pelos consumidores às operadoras de telecomunicações. Ao que o Sr. Presidente da Câmara responde que a Taxa Municipal de Direito de Passagem, já foi paga pelo consumidor final tendo sido assumida pelos operadores das telecomunicações, não se sabendo exatamente qual o valor em causa, sendo este aquele que os operadores querem pagar.-----

Não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

4.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de fixação do percentual do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos previstos no artigo 112.º e 112º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,5973, acompanhado da devida documentação.-----

---Intervenção da Srª Deputada Vanda Sousa: "O PS não concorda com a manutenção da taxa de IMI, considera que o executivo deveria dar um sinal claro de que a principal preocupação são os obidenses e esse sinal passaria necessariamente por uma redução dos impostos aos munícipes, nomeadamente, através da redução da taxa de IMI. Nesse sentido o PS apresentou uma proposta de redução dos atuais 0,36% para 0,30%. Uma redução da taxa IMI tal como proposto pelo PS seria a expressão de uma vontade inequívoca dos cidadãos de Óbidos.-----



Essa redução permitiria uma poupança direta dos obidenses na contribuição sobre a propriedade. Seria ainda uma oportunidade para o município fazer passar uma mensagem clara de que as pessoas estão no centro das suas preocupações. Apesar de estarmos conscientes de que o município tem a seu cargo elevadas despesas, nomeadamente com juros, amortizações de empréstimos bancários, entendemos que existem alternativas a esta possível diminuição de receita, nomeadamente através da Derrama Municipal.-----

Ao ter sido recusada a nossa proposta de redução da taxa de IMI e ao não ser proposta por parte do executivo municipal nenhuma redução, mesmo que mais moderada, só pode resultar no nosso voto contra. Perdemos a oportunidade de aproximar a taxa de IMI a concelhos vizinhos e de inequivocamente demonstrar que qualquer executivo municipal se deve focar e preocupar com os seus munícipes em primeiro lugar.”-----

---Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso, referindo que também vai votar contra.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Filipe Daniel, “referente a esta declaração de voto apresentada pelos senhores deputados da oposição, ficamos, naturalmente, por esta não apresentar erros do ponto de vista ortográfico, pois do ponto de vista estratégico, consideramo-la mesmo muito infeliz. A gestão levada a cabo pelo atual executivo só nos pode deixar tranquilos a respeito do futuro. A visão estratégica a respeito deste, permite que alguém que vejamos, no caso concreto, com património com valor patrimonial de meio milhão de euros, poupa algumas centenas de euros anuais e, nesta situação, encontramos cerca de 80% das casas do concelho. Seria como ter um Ferrari e estar preocupado com o preço da gasolina ou das manutenções, não fazendo qualquer sentido. Depois, os outros sujeitos possuidores de património, formam cerca de 20% de titulares de valor patrimonial, com cerca de 100 a 120 mil euros, esta redução significa cerca de poucos euros anuais, uma poupança sem significado. Mas, por sua vez, a perda de receita do Município seria cerca de oitenta mil euros ano, imprescindíveis para criar desenvolvimento, condições de vida para os munícipes. Isto sim permitiria a melhoria de condições socioeconómicas dos munícipes. Isto sim traria uma mensagem clara aos obidenses, que as pessoas estão no centro das atenções. Por fim, esta incoerência por parte do Partido



Socialista, que está sempre preocupado com as receitas do Município, compensa cativar verbas para responder aos compromissos assumidos, como disse a Srª Deputada Patrícia, a recuperação das habitações do Município e outros casos concretos apresentados. Depois comparar concelhos vizinhos, como é o caso de Caldas da Rainha com a elevada densidade habitacional, para um concelho tipicamente rural, é, no mínimo pouco comparável.”-----

---Tem a palavra a Srª Deputada Sílvia Correia, referindo que Partido que representa considera que a taxa deve ser baixada para 0.3%, à semelhança do que têm vindo a defender em anos sucessivos. Considera injusta o cálculo da redução em relação ao número de descendentes, não considerando os rendimentos do agregado familiar, pois, um número elevado de descendentes pode não representar um menor rendimento. Por estas razões o PCP vota contra.-----

---Tem a palavra do Sr. Presidente da Câmara Municipal, explicando que, quando se olha para o valor global arrecadado da receita do IMI, de cerca de 3,2 milhões de euros, é bom ter em mente que 80% desse valor é arrecadado por conta de quem tem uma segunda habitação, cujo valor patrimonial ascende a mais de meio milhão de euros, já o remanescente é dos munícipes que têm habitação permanente no concelho. Assim, se verificarmos o valor patrimonial tributado médio destes 20%, chega-se à conclusão que, com a proposta que o Partido Socialista e o Partido Comunista estão a fazer é “tirar dos pobres para dar aos ricos”. O valor do imposto arrecado será investido em equipamentos sociais necessários à comunidade, como lares para a população mais idosa. Refere que, enquanto este executivo estiver em exercício, haverá segurança para assegurar a realização de obras, com critério, para colmatar necessidades objetivas apontadas e, ao mesmo tempo, a estabilidade das contas pública.-----

Não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com onze votos contra e dezassete votos a favor.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

5.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de não lançamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC);-----



---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,5970, acompanhado da devida documentação.-----

---Intervenção da Srª Deputada Maria Cristina Rodrigues: "Apreciámos a proposta do atual executivo de não lançar a Derrama, até ao limite máximo de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) Consideramos que o não lançamento de Derrama Municipal constitui uma injustiça na política municipal de cobrança de impostos, onde tanto se exige aos munícipes e nada, zero, se pede às empresas que não têm sede em Óbidos.-----

Os vereadores do PS propuseram o lançamento da Derrama Municipal no valor de 1,5 %, com isenção total da taxa a todas as empresas que tenham a sua sede social ou direção efetiva no concelho, com os seguintes fundamentos:-----

1_ essa derrama colocaria as empresas a participar na melhoria do território onde desenvolvem a sua atividade e onde obtêm o seu lucro, pelo que permitiria a melhoria das condições socioeconómicas da população em geral;-----

2_ essa derrama seria paga apenas por empresas que optassem por não transferir a sua sede ou direção efetiva para o concelho, sendo por isso uma medida de incentivo a tal localização;-----

3_ esta derrama é praticada pela maioria dos municípios portugueses e no distrito de Leiria apenas quatro Municípios não a cobram, lembrando que o Município das Caldas da Rainha pratica valores de 0,75 pp;-----

4_ a receita desta taxa poderia traduzir-se num aumento das receitas.-----

5 - O Município poderia ter criado essa derrama e nunca o fez, abdicando de receitas que poderiam servir para equilibrar os orçamentos e baixar as contribuições pedidas aos Munícipes.-----

O Executivo PSD não concorda, porque prefere manter os impostos sobre o rendimento das pessoas e manter a zero os impostos do lucro das empresas que não têm sede no concelho. E essa é uma opção política com que não concordamos. Já percebemos que enquanto o PSD dirigir a Câmara Municipal de Óbidos, os impostos dos munícipes manter-se-ão elevados e inalterados, ao contrário das empresas que continuam a beneficiar de isenção total de impostos sobre os seus lucros. Para o PSD não há margem financeira para reduzir os impostos sobre as



peças, mas nem sequer colocam a hipótese de deixar de isentar os lucros das empresas.-----

As empresas que operam no concelho contribuem para o orçamento da despesa da Câmara (utilizam as nossas estradas, os nossos equipamentos, a nossa iluminação pública, as nossas redes de infraestruturas, etc.) também devem ser chamadas a contribuir para o orçamento da receita. Tendo em conta todos os fundamentos apresentados, entendemos que o lançamento desta taxa, apenas a pagar por empresas que optam por não transferir a sua sede social para o concelho, era uma oportunidade de trazer justiça e equilíbrio à política fiscal do Município, pelo que votamos contra a proposta de não lançamento da Derrama.”-----

---Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Daniel, referindo que o aumento da Derrama só afasta as empresas e, não havendo empresas, não há postos de trabalho e não há desenvolvimento económico, social e cultural, há, sim, uma diminuição da estabilidade e coesão social.-----

---Intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia que diz concordar com a posição do PS, achando que devia ser lançada Derrama sobre as pessoas coletivas, apenas ficando isentas aquelas com menos de um ano ou no início de atividade.-----

---Sr. Deputado João Paulo Cardoso tem a palavra, referindo que devia ser fixado um montante a partir do qual a empresa devia pagar Derrama, fazendo todo o sentido que as grandes empresas contribuam para que, com o valor pago, contribuam para melhores condições sociais da população.-----

---Tem de novo a palavra a Srª Deputada Cristina Rodrigues, frisando que a sua posição é ideológica, não tendo dúvidas que as grandes empresas deixem de se instalar no concelho só porque têm que pagar Derrama.-----

---Não havendo mais intervenções tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, referindo que sendo maior o valor de receita de imposto pago pelas empresas irá criar instabilidade em questões de emprego o que, no concelho de Óbidos, o número de desempregados diminuiu, mais de 25% em apenas um ano. O que é importante é a pessoa ter um posto de trabalho para auferir um salário que lhe permita fazer face às suas despesas e ter alguma qualidade de vida, daí ter que haver alguma apelatividade para que as empresas se fixem no concelho.-----



Não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com onze votos contra e dezassete votos a favor.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

6.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Óbidos;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,5967, acompanhado da devida documentação.-----

---Intervenção da Srª Deputada Natália Leandro: "O PS analisou a proposta do executivo PSD sobre a participação do Município em 1% no IRS dos contribuintes com domicílio fiscal no concelho de Óbidos, devolvendo assim 4% de IRS aos Municípios, tendo retirado dela as seguintes conclusões:-----

Em vez de devolver 4% do IRS, entendemos que se deveria devolver aos municípios a totalidade da participação do IRS, é uma questão de justiça fiscal porque se as empresas não são tributadas pelo Município, é justo que os contribuintes singulares tenham também benefícios fiscais. Com esta medida fomentava-se a vinda de mais residentes para o concelho de Óbidos, que é fundamental para o desenvolvimento económico desta região e até aumentar o nº de eleitores no concelho.-----

Esta receita está orçamentada em 77.554 euros. Será que, se a Câmara abdicasse dos 1%, a perda desta receita não poderia ser compensada pela aplicação da derrama a empresas não sediadas no concelho, por exemplo?-----

Perante estes factos, iremos votar contra a proposta de manter a devolução de apenas 4% do IRS."-----

---Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Daniel, referindo que a estratégia do Partido Socialista é totalmente populista, no sentido de dar e de, depois, não aplicar socialmente e em prol do desenvolvimento, as receitas obtidas. Questiona aquele partido de quais as formas que utilizariam quando tiverem que regularizar alguma irregularidade que surgir e compara a sua política com um resort de luxo, onde todos vivem com todas as mordomias e ninguém contribui com nada para que possa haver benefícios para todos.-----



---Intervenção da Srª Deputada Sílvia Correia considerando que, também, esta é uma medida populista que não representa uma redução real da carga fiscal que é promovida pelo Município e não tem efeitos universais. Considerando a devolução em percentagem não serão os de menores rendimentos os mais favorecidos com a devolução. O que o PCP defende é que em vez de fazer a devolução, o Município deveria utilizar a totalidade da receita de IRS que está à sua disposição para investir em infraestruturas no concelho.-----

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso referindo que esta situação é igual à da Derrama, em que as empresas não pagam nada, não contribuindo para o desenvolvimento, mas o cidadão já terá de o fazer.-----

---Da bancada do Grupo Municipal do PS tem a palavra A Srª Deputada Anabela Blanc, especificando que o partido tem de ser coerente nas ideias que defende, havendo um fio condutor entre elas, quer na questão da Derrama, como nesta questão do IRS.-----

---Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, dizendo que o Município mantém os princípios e as mesmas razões nesta questão do IRS, sendo que a decisão foi tomada após um estudo prévio, feito por uma comissão de acompanhamento.-----

Não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com onze votos contra e dezasseis votos a favor.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

7.º - Apreciação e eventual aprovação da 3.ª Revisão do Orçamento para 2018;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,5974, acompanhado da devida documentação.-----

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso, fazendo referência ao facto de esta ser a terceira revisão ao Orçamento e não contemplar qualquer valor para problemas básicos como os das constantes roturas nas condutas de abastecimento de água na Vila.-----



Não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com um voto contra e vinte seis votos a favor.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

8.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,5448, acompanhado da devida documentação.-----

---Intervenção da Srª Deputada Patrícia Oliveira: "O Partido Socialista apreciou a proposta e considera que as alterações apresentadas apenas vêm aumentar o número de unidades orgânicas flexível de nível inferior a divisão municipal, passando o NR anterior dessas unidades de 3 para 5.-----

Não reconhecemos qualquer vantagem nesta alteração. Não resolve as lacunas da atual estrutura dos serviços municipais, uma vez que assenta num desequilíbrio entre vários serviços.-----

Damos como exemplo as áreas do desporto e ação social. Estas não estão dependentes de dirigentes, mas diretamente dos vereadores. Não está em causa qualificar esta situação, mas sim demonstrar que existem desequilíbrios notórios nos serviços.-----

Parece-nos que esta situação deverá ser ultrapassada em prol dos princípios básicos de gestão.-----

Além de que estas duas áreas continuam a não estar integradas em nenhuma divisão. A nossa posição é que dada a sua relevância quer nas suas matérias, entidades parceiras e beneficiários que envolve e colaboradores, está divisão já há muito que deveria ter sido criada.-----

Apontamos também a não regulamentação duma divisão jurídica, unidade de excecional importância quer para o apoio interno, quer externo enquanto interlocutor com advogados representantes do município em litígio judicial.-----

Por estas razões, a Estrutura e o Regulamento dos Serviços Municipais que resultam desta alteração não merecem outra posição que não seja o nosso voto contra."-----



Não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com nove votos contra, dois votos de abstenção e dezasseis votos a favor.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

9.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta do Mapa de Pessoal 2019;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,5450, acompanhado da devida documentação.-----

---Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso referindo que devem ser atribuídas aos funcionários da Câmara Municipal as tarefas que poderão desempenhar e necessárias para que não seja necessário contratar outros trabalhadores, em situação precária, para que as mesmas sejam realizadas.-----

---O Grupo Municipal do PS apresenta uma Declaração de Voto: “O grupo municipal do PS vota contra o ponto 9 da OT da assembleia municipal realizada no dia 29 de novembro de 2018.-----

O voto contra justifica-se, desde logo, por motivo de coerência com o voto contra no ponto relativo ao orçamento de 2019. Na verdade, este mapa de pessoal é o que o Executivo considera adequado a concretizar as políticas que constam no orçamento para 2019, das quais discordamos.-----

Justifica-se ainda esta orientação de voto pelo facto de se continuar a olhar de forma desigual os vários serviços. Existem várias áreas (e vários trabalhadores a elas afetos) que não estão enquadrados em nenhuma divisão, com todas as consequências daí advenientes, designadamente em matéria de avaliação de desempenho e progressão na carreira.-----

Por último, o mapa de pessoal proposto não prevê nem em quantidade, nem em funcionalidades (funções a exercer), os trabalhadores necessários para a otimização dos serviços e melhor prossecução do interesse público, e consequente melhoria das condições de vida dos munícipes.-----

Por estas razões, votamos contra a proposta de mapa de pessoal para 2019.”-----

---Intervém o Sr. Presidente da Câmara Municipal, reportando que este mapa de pessoal reflete a incorporação dos funcionários em situação precária, passando para uma situação estável no quadro de pessoal do Município.-----



Não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com nove votos contra, um voto de abstenção e dezassete votos a favor.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

10.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração do Mapa de Pessoal 2019;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,5963, acompanhado da devida documentação.-----

---Tem a palavra a Srª Deputada Joana Machado, com declaração de voto do PS “nós achamos este ponto um bocado estranho e deixamos a pergunta de qual a razão de vir à mesma Assembleia a aprovação do Mapa de Pessoal e uma subsequente alteração e não apenas uma proposta já consolidada. Deixamos a nossa apreciação, para conhecimento, sendo o nosso sentido de voto de abstenção, porque o que está em causa é o enquadramento dos professores de dança das AECs que ficarão integrados, o que não temos nada contra isso”.-----

---Intervenção do Sr. Deputado Alberto, colocando duas questões, sendo a primeira: “é evocado nesta alteração a integração destes três professores uma alteração legislativa de julho deste ano e, ao mesmo tempo a continuidade do que se estava a disponibilizar aos alunos anteriormente, pergunto, quem é que anteriormente estava a executar estas funções?”. A segunda questão que coloca é “saber se estas pessoas que vão ser contratadas, são a tempo inteiro ou parcialmente?”.-----

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, esclarecendo que quando a Câmara assinou o contrato interadministrativo teve a oportunidade de ter uma oferta extracurricular local. Até há pouco tempo era o Ministério da Educação que contratava esses professores para o ensino integrado da dança mas, com o Diploma 55 de 2018, essa oferta mantém-se, não podendo, no entanto, acarretar contratação de novos professores, caso estes não existam já a desempenhar essas funções. Desta forma, tendo já esta oferta assumida como compromisso e integrada no horário letivo, não tendo colocado esses professores a exercer as funções, a Câmara teve que resolver o problema, contratando para os seus quadros de pessoal os três docentes necessários para fazer face às necessidades de cada complexo escolar. O



facto destes professores terem um horário reduzido deve-se a essas necessidades e, porque, também estão vinculados a outras funções noutros sítios, não estando a tempo integral.-----

Refere que o Município investe mais do que aquilo que recebe do contrato interadministrativo. Tudo o que foi do “Aluno ao centro” foi a acrescentar ao próprio contrato.-----

---Tem a palavra a Srª Deputada Cristina Rodrigues, referindo a prática da Administração Central de passar competências para as Autarquias, mas sem atribuição de fundos financeiros, sendo este o exemplo, o da contratação pela autarquia dos três professores de dança para integrarem o mapa de pessoal, daquilo que pode acontecer com esse facto.-----

---Tem, novamente, a palavra o Sr. Deputado João Paulo Cardoso que parabeniza o executivo por conseguir o apoio comunitário. Relativamente à transferência de competências, o *vacatio legis* desta lei é de noventa dias, tendo a autarquia o poder de não aceitar, dentro desses noventa dias, pois, sendo uma questão que envolve financiamento, não vai ser o munícipe a participar.-----

---Intervém, novamente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, associando-se ao que a Srª Deputada Cristina Rodrigues disse, sublinhando que, independente de qual for o Governo em exercício, as ações nesta matéria de transferência de competências são as mesmas, ou seja, sem atribuição de fundos financeiros para o efeito. Tem que se olhar para as competências que são transferidas para os Municípios e qual a correspondente gaveta financeira que está prevista para esse conjunto de competências.-----

Não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com dez votos de abstenção e dezoito votos a favor.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

11.º - Apreciação e eventual aprovação dos Documentos Previsionais – Orçamento e GOP para 2019;-----

---Para apreciação e eventual aprovação, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2018,SACEF,S,31,5457, acompanhado da devida documentação.-----



---Intervenção Srª Deputada Natália Leandro: "Analisámos os documentos previsionais para o ano 2019 e de um modo geral este orçamento só vai dar continuidade ás ações do ano de 2018, não acrescenta novidade alguma. É um orçamento conservador nos seus objetivos e cauteloso na sua execução. Consideramos que é um orçamento demasiado vago, omissos nalgumas rubricas, não definido, demonstrando insegurança de planeamento ou falta de informação orçamental que nesta data já devia estar evidenciada nos documentos.-----

No orçamento da despesa - destacamos a previsão de subida dos juros de mora o que revela previsão de maior incumprimento dos compromissos assumidos:-----

Juros mora previstos para 2018: 20.000 euros-----

juros de mora previstos para 2019: 30.000 euros-----

Nas despesas de capital, destaca-se a rubrica 07.01.03.07 Outros – 1.510.300 euros??? que despesa de investimento estará aqui incluída?-----

Propomos que seja feita uma análise detalhada das despesas correntes, designadamente de:-----

- fornecimentos e serviços externos, onde parece haver ainda margem para mais reduções de valores;-----

No orçamento das receitas – destaca-se desde logo a rubrica da taxa municipal turística que tem uma verba de apenas 100 euros. Na AM de 28 setembro aprovou-se o regulamento para a aplicação desta taxa turística e na proposta de regulamento, no anexo I é mencionado que a estimativa de receita desta taxa é de cerca de 200.000 euros. Ora, mesmo que só hajam condições de aplicar esta taxa em março ou abril de 2019, achamos que o orçamento das receitas deveria contemplar o real valor que se espera obter com a aplicação desta taxa.-----

Este orçamento da autarquia está ainda demasiado dependente dos financiamentos externos.-----

Esta falta de objetividade e esta falta de capacidade interna tem originado execuções financeiras que reconhecemos serem rigorosas, mas ao mesmo tempo pouco eficazes na resolução dos problemas dos municípios e do território.-----

Por exemplo, que medidas concretas estão previstas para, nomeadamente, resolver os problemas:-----

* dos transportes urbanos, que são quase inexistentes?-----



* A atração de investimento, que está aquém do desejável?-----

* A atração de novos residentes, em que novas urbanizações e em que novos modelos?-----

* A melhoria das utilidades e condições de visita dos turistas? Parques de estacionamento, WC's , limpeza urbana, por exemplo?-----

* A deficiente manutenção das estradas, ou ainda dos passeios e demais vias de circulação?-----

Nós sabemos que o número e qualidade dos investimentos públicos não depende só da autarquia, mas muito do Governo e da Administração Central. Também sabemos que a dinâmica do sector económico privado depende mais da economia global do que do orçamento da Câmara Municipal de Óbidos, contudo, e só nestes pequenos exemplos que citei anteriormente, a Câmara podia fazer mais e melhor.-----

Este orçamento não traduz as verdadeiras necessidades de resolução dos problemas do concelho, razão pela qual votamos contra este.”-----

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso referindo que, em questão de orçamentos, o que mais importa é o conteúdo e não, se há , ou não, colaboração com a oposição.-----

---Tem a palavra a Srª Deputada Sílvia Correia “ INTERVENÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO PCP-----

ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019-----~

Sr. Presidente da Assembleia Municipal-----

Srs. Deputados Municipais-----

No início do segundo ano do mandato da Câmara Municipal de Óbidos, confirma-se que muito pouco de novo existe, nem na forma, nem no conteúdo, se analisarmos os documentos que estão a ser propostos a esta Assembleia Municipal.-----

As Opções e o Plano propostos pela maioria PSD, para 2019, continua a assentar num conjunto de chavões, sem alcance prático na melhoria das condições de vida da população de Óbidos e no desenvolvimento consolidado do Concelho, confundindo aquilo que diz respeito às competências e intervenção do Município, com as do Poder Central e a atividade dos agentes económicos privados. É assente, ainda, na contínua redução do papel e da intervenção direta da Câmara Municipal, enquanto Autarquia, o que facilmente se percebe pela transferência de competências e



recursos financeiros para a Empresa Municipal, pelo persistente recurso à prestação de serviços (cuja percentagem em relação ao total da despesa corrente volta a aumentar).-----

As despesas de capital voltam a ter uma previsão da redução, o que indicia uma equivalente redução do investimento.-----

Os investimentos com índice de execução muito baixo, voltam a figurar no Plano. E se é certo que projetos como o da “requalificação do Lg. de S. Marcos, nas Gaeiras”, e da “reabilitação dos armazéns JCD, na A-da-Gorda”, viram a luz do dia, também é verdade que a “requalificação da rede de distribuição de água na Vila de Óbidos”, e mais situações destas continuam por executar.-----

Como o PCP tem defendido, a gestão autárquica deste Concelho tem de dar prioridade ao investimento nas infraestruturas básicas, designadamente, na rede de distribuição de água; na rede de saneamento básico e na recolha de resíduos sólidos. A verdade é que não podem andar vários anos à espera de candidaturas à UE para resolver problemas de infraestruturas básicas.-----

Relativamente à recolha de resíduos sólidos, um serviço público essencial, continuamos a defender que o Município e as populações ficariam melhor servidas com a criação de serviços próprios para o efeito e não com a contratação de uma empresa do sector.-----

Continuamos a ter a leitura de que esta Câmara continua a ser um “balcão” do Poder Central, em que se cumprem as competências pelo mesmo fixadas, ao mesmo tempo que se deixam para segundo plano as reais responsabilidades de uma autarquia local autónoma do governo central. Nada que não venha na linha de pensamento e ação dos sucessivos governos do PSD/CDS e PS, incluindo o atual, que em conjunto, aprovaram e viabilizaram a descentralização de competências que imporá aos municípios obrigações que são do Poder Central e que no Poder Central deverão ficar. Competências transferidas que não terão as adequadas contrapartidas financeiras e agravarão as dificuldades dos Municípios.-----

Mantém-se a estratégia de uma Escola Pública municipal, gerida por um micro ministério da educação que terá a sua réplica em 307 outros municípios do País, com as consequências que daí advirão para as crianças e futuros homens e mulheres deste País. Teremos uma Escola Pública a diferentes velocidades, em que



todos não terão acesso em igualdade de circunstâncias, pondo em causa a sua universalidade. Fala-se em “Escola Pública” e refere-se naquilo que foi concretizado, mas estando nós em sede de um Plano e Orçamento, importa saber o que será feito. E quanto a isso, encontramos tão somente, responsabilidades e encargos que deveriam ser suportados pelo Ministério da Educação, como as refeições e os transportes escolares e que continuarão a ser imputados ao Município, a que se somarão, mais tarde ou mais cedo, o dos trabalhadores não docentes cuja transferência é imposta para a Câmara Municipal.-----

Fala-se em desenvolvimento económico e natural, em turismo, sustentabilidade, aponta-se o caso concreto da Lagoa de Óbidos, mas omitem-se questões estratégicas diretamente relacionadas com estes temas e que obrigatoriamente estão relacionadas e têm influência nos mesmos. Quanto à Lagoa, nem uma palavra sobre a classificação da Lagoa de Óbidos como área protegida de âmbito regional.---

E o que dizer de um município que se gaba de estar nas “bocas do mundo”, pelos acontecimentos culturais que promove, que atrai turistas estrangeiros, e que omite qualquer ação no seu Plano, para exigir do Poder Central condições para que o único transporte coletivo de passageiros menos poluente – o caminho de ferro – deixe de funcionar de forma tão degradada como presentemente acontece.-----

Fala-se em Saúde e Bem Estar das populações, mas quanto ao funcionamento do Serviço Nacional de Saúde, com graves insuficiências ao nível dos cuidados primários e aos gravíssimos problemas quanto aos cuidados diferenciados, centrados num hospital regional que não funciona, nem uma palavra. Que ações pretende a maioria PSD levar a cabo? Talvez chamar para o concelho uma unidade privada, a bem do investimento e do lucro dos seus detentores.-----

Insistimos que a Câmara Municipal de Óbidos deverá assumir diretamente as funções que têm sido delegadas na Óbidos Criativa e que esta deverá ser extinta. Não há quaisquer vantagens na sua existência para o interesse público, em concreto para o Município e as populações.-----

Reiteramos a denúncia do desrespeito que a atual maioria PSD tem, pelo direito de oposição, previsto no respetivo Estatuto, a se pronunciar sobre Plano e Orçamento anual. Mais uma vez, o PCP não foi convocado para qualquer reunião, anterior à discussão e votação na Câmara Municipal, para abordar este assunto.-----



Disse!"-----

---Tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, referindo, resumidamente, que este é um Orçamento que procura rigor e prudência, que obriga a um exercício de contenção e não inflacionar as receitas. Refere que, tal como os outros Municípios, também Óbidos está dependente dos financiamentos externos e, o que vai pautar este mandato são as obras, mas, principalmente, as boas escolhas. Dá exemplo de algumas das obras previstas, como o quartel da GNR, a construção de lares, a intervenção nas habitações degradadas, o Largo de S. Marcos em Gaeiras, os armazéns do vinho, a estrada principal em A-dos-Negros, a Rua Manuel Teotónio em Usseira, a continuidade do projeto de reabilitação e colmatação de patologias do centro histórico da Vila, a ponte da Poça da Ferraria na Lagoa, infraestruturas elétricas no concelho, viadutos, arruamentos e obras complementares, correção e beneficiação de estradas e caminhos, etc. Sempre a pensar e para o bem dos munícipes, para a sua qualidade de vida e conforto social. São estes aspetos que compõem o Orçamento. São receitas que dão para pagar as despesas correntes e ainda sobra dinheiro para investir em despesas de capital.-----

---Intervém a Srª Deputada Cristina Rodrigues que faz três apontamentos, sendo o primeiro relativo à taxa turística em que a verba de 100 referida no Orçamento é para que fique em aberto a novas entradas; o segundo é relativo ao investimento, não achando ser uma boa técnica orçamental ter uma rubrica de 1,5 milhões não especificada; em terceiro, não considera mau este Orçamento não ter um valor muito elevado.-----

Não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, foi posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovado por maioria, com dez votos contra, um voto de abstenção e dezassete votos a favor.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade.-----

12.º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Tem a palavra a Srª Deputada Cristina Rodrigues, referindo, mais uma vez, a importância do FOLIO, a importância do galardão atribuído à qualidade da água e a questão do Gabinete Médico Dentário, sendo este uma novidade e uma mais valia



para os habitantes no concelho. Por último, refere os processos judiciais que foram partilhados com os membros da Assembleia Municipal, tendo ficado com uma dúvida relativa a um processo da Sociedade de Advogados Villa Lobos, que habitualmente prestava serviços à Câmara Municipal contra a Câmara Municipal, no valor de trinta e dois mil euros, questionando o significado deste processo.-----

---Intervenção do Sr. Deputado João Paulo Cardoso fazendo referência ao processo do caso Pingo Doce e questionando: “a Câmara de Óbidos tem dois processos de contraordenações, sendo um deles um alerta e outro, que foi hoje o julgamento, se a poderia ter sido evitado. Qual a visão da Câmara sobre isto?”-----

---Como resposta, o Sr. Presidente da Câmara Municipal esclarece que, apesar do primeiro Processo ter sido uma chamada de atenção, a Câmara não concordou, porque o Município não foi e não é responsável pelo derrame que causou a contraordenação. Refere que não tinha conhecimento do julgamento que o Sr. Deputado João Paulo Cardoso disse que aconteceu hoje, dizendo que a Câmara recorreu da primeira e da segunda contraordenação, por não concordar.-----

Quanto à questão colocada pela SRª Deputada Cristina Rodrigues relativa ao processo da Sociedade de Advogados Villa Lobos, esclarece que estes já não prestam serviços ao Município e que o que está em causa é parte de honorários não especificados e que o Município quer esclarecer e saber ao que se refere efetivamente.-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, do dia vinte e nove de novembro do corrente ano, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze de dois de setembro.-----

--- E eu, Carla Rosário Lourenço Rosendo, lavrei a presente ata, também vou assinar.-----